

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de março de 2018 • Nº 46

## LEIS E DECRETOS



### LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 08 DE MARÇO DE 2018

*Estabelece competência privativa à 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Teresina para o julgamento de ações que tenham por objeto o direito à saúde pública.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ao inciso II do artigo 41 da Lei Estadual nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, acrescenta-se à alínea “c”, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 41. ....

II - .....

c) a 1ª Vara Fazenda Pública possui competência privativa para processar e julgar as ações relativas ao direito à saúde pública.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 100



DECRETO Nº 77.659 de 08 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 36.645.234,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 36.645.234,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano 2017, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios, 210 – Recursos de Convênios – Adm. Indireta, 117 – Operações de Crédito Externas e 120 - Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de março de 2018 • Nº 46

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.659 de 08 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	110	E0000	3.000.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	3.3.90.14	110	E0000	60.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	3.3.90.30	110	E0000	20.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	3.3.90.39	110	E0000	60.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	110	E0000	1.500.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	110	E0000	2.000.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.36	110	E0000	40.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	3.3.90.39	110	E0000	60.000,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	3.3.90.35	117	E0000	600.000,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	3.3.90.47	117	E0000	160.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	210	E0000	500.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	210	E0000	600.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.46	210	E0000	50.000,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	210	E0000	30.000,00
20205.04.125.0027.2098	METROLOGIA LEGAL	F	3.3.90.14	210	E0000	300.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	4.300.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	F	3.3.90.30	110	E0000	110.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	110	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTEIS	F	4.4.90.92	100	E0000	416.405,00
26101.06.128.0001.2266	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	F	3.3.90.92	100	E0000	325.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.30	120	E0000	9.325.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.39	120	E0000	4.350.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.92	100	E0000	5.970.000,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO	F	3.3.90.92	120	E0000	1.458.829,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	F	3.3.90.92	100	E0000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.645.234,00</b>



DECRETO Nº 17.660 de 08 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 26.440.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

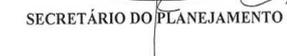
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de março de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 26.440.500,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual, 110 - Recursos de Convênios e 116 - Operações de Crédito Internas.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de março de 2018 • Nº 46

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.660 de 08/03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	500.000,00
14203.27.811.0013.1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	F	4.4.90.51	116	E0000	3.300.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90.51	116	E0000	10.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.40.41	116	E0000	2.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	10.080.500,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	S	4.4.90.52	110	E0000	150.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	310.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>26.440.500,00</b>

Of. 101



DECRETO Nº 17.661 de 09 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.771.728,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades e Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 13.771.728,00 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.661 de 09/03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	F	3.3.50.43	120	E0000	2.819.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	117	E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	117	E0000	4.500.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	120	E0000	229.620,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	F	4.4.90.52	100	E0000	101.632,00
15202.20.606.0001.1192	MODERNIZAÇÃO DO EMATER	F	4.4.90.52	210	E0000	157.381,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	200.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	116	E0000	1.500.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.92	116	E0000	1.030.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.30	110	E0000	10.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.37	100	E0000	330.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	F	4.4.90.52	100	E0000	500.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	600.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	74.095,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	180.000,00
48103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.13	100	E0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.771.728,00</b>



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.661 de 09 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.35	117	E0000	1.000.000,00	
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	117	E0000	5.000.000,00	
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	1.819.000,00	
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	F	3.3.90.39	120	E0000	1.000.000,00	
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	120	E0000	229.620,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	101.632,00	
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	210	E0000	157.381,00	
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00	
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	116	E0000	2.530.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	110	E0000	10.000,00	
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	330.000,00	
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	220.000,00	
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00	
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	F	3.3.50.41	100	E0000	400.000,00	
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00	
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00	
45101.17.512.0019.1025	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	50.000,00	
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	74.095,00	
<b>TOTAL</b>						<b>13.771.728,00</b>	



DECRETO Nº 17.661 de 09 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.125.333,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 09 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e, diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.125.333,00 (quatorze milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 210 - Recursos de Convênios – Adm. Indireta.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de março de 2018 • Nº 46

5

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 17.662 de 09/03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	520.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	1.450.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.800.000,00
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	100	E0000	120.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.48	100	E0000	40.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.30	210	E0000	3.000.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	F	3.3.90.39	210	E0000	5.000.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
38101.04.122.0001.1367	REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E MODERNIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA SEID	F	4.4.90.92	100	E0000	140.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	335.333,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	170.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.125.333,00</b>

Of. 104

PROCESSO AA.002.1.000255/18-58

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 166/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 003/18

AP.010.1.001084/18-03

ERRATA AO DECRETO Nº 17.360, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DOE Nº 170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

REFERENTE A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ENQUAD.	DATA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	007650-3	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	TÉC. AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	06/08/1982	II	D	III	E

LEIA-SE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ENQUAD.	DATA ADMISSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	007650-3	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	TÉC. AUXILIAR	ASSISTENTE/AGENTE DE TRÂNSITO	06/08/1982	II	D	III	E

Of. 102



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício nº 36.101-794/2017, de 23 de maio de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e o que consta no Processo AP.010.1.005227/17-02,

**RESOLVE** tornar definitiva, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer C/C Indenização Por Lucros Cessantes e Pedido de Tutela Antecipada nº 0020637-69.2015.818.0001, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a nomeação *sub judice* do servidor **GERMANO DA PAZ OLIVEIRA**, no cargo de Médico Cirurgião Vascular, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 241, de 23 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 103

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA DDPN Nº 042/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria GDGP nº 057/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, em razão de sua atuação no XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 316/2017; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para ATUAR, sem

prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, no dia 05 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 01 de fevereiro de 2018.

### PORTARIA DDPN Nº 043/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDGP nº 059/2018 que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de sua atuação no Projeto "Justiça pela Paz em Casa";

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 02 de fevereiro de 2018

### PORTARIA DDPN Nº 044/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDGP nº 067/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, em razão de aplicação do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 051/2018-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nôleto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Jaicós-PI, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 08 de fevereiro de 2018

## PORTARIA DDPN Nº 045/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2016, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 05 a 14 de março de 2018;

2ª etapa: de 02 a 11 de abril de 2018; e

3ª etapa: de 05 a 14 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 046/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 045/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 05 a 14 de março de 2018;

2ª etapa: de 02 a 11 de abril de 2018; e

3ª etapa: de 05 a 14 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 047/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

### RESOLVE:

**CONCEDER** a Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 19 a 28 de março de 2018;

2ª etapa: de 11 a 20 de julho de 2018; e

3ª etapa: de 05 a 14 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 048/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPN nº 047/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, através da Portaria DDPN nº 033/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 049/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPN nº 047/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de março de 2018, através da Portaria DDPN nº 048/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 050/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPN nº 047/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;



**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de julho de 2018, através da Portaria DDPR nº 049/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR, ad referendum,** o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### PORTARIA DDPR Nº 051/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPR Nº 155/2017.

**Art. 2º. ALTERAR** a segunda e terceira etapa de férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referentes ao período aquisitivo de 2017, que passarão a serem gozadas nos seguintes períodos:

2º período: de 04 a 13 de julho de 2018; e  
3º período: de 02 a 10 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### PORTARIA DDPR Nº 052/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a alteração das férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, através da Portaria DDPR nº 051/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPR nº 156/2017.

**Art. 2º. ALTERAR, ad referendum,** a SUBSTITUIÇÃO de férias na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI pelo Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo das suas atividades originárias, no tocante a segunda e terceira etapa, que passarão para os seguintes períodos:

2º período: de 04 a 13 de julho de 2018; e

3º período: de 02 a 10 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### PORTARIA DDPR Nº 053/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença maternidade da Dra. Dais dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria nº 011/2018-CGP;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a designação, *ad referendum,* da Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, de 15 a 21 de janeiro de 2018, conforme Portaria DDPR nº 014/2018;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período compreendido entre os dias 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, conforme Portaria DDPR nº 145/2017;

**CONSIDERANDO** a designação extraordinária, *ad referendum,* da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, conforme Portaria GDGP nº 031/2018;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período compreendido entre os dias 21 a 30 de maio de 2018, conforme Portaria DDPR nº 211/2017;

**CONSIDERANDO** a designação extraordinária, *ad referendum,* da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 21 a 30 de maio de 2018, conforme Portaria GDGP nº 080/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR, ad referendum,** a Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, nos seguintes períodos:  
1º período: de 12 de fevereiro a 20 de maio de 2018; e  
2º período: de 31 de maio a 04 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA DDPR Nº 054/2018

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDGP nº 095/2018 que concede 06 (seis) dias de folga compensatória a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, em razão de atuações extraordinárias na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e no Regime Especial Criminal na Capital;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Simões-PI, nos dias 06, 07, 08, 26, 27 e 28 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 055/2018**

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 17 de julho a 15 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 056/2018**

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN nº 055/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, de 17 de julho a 15 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 057/2018**

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 045/2018.

**Art. 2º. ALTERAR** a primeira etapa de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, prevista para o período compreendido entre os dias 05 a 14 de março de 2018 **para 12 a 21 de março de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 058/2018**

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a alteração das férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 057/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 046/2018.

**Art. 2º. ALTERAR**, *ad referendum*, a primeira etapa de SUBSTITUIÇÃO de férias do Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, sem prejuízo das suas atividades originárias, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 05 a 14 de março de 2018 **para 12 a 21 de março de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 059/2018**

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPN nº 047/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração das férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 057/2018;



**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** acordo verbal de permuta entre os períodos de substituição dos Defensores Públicos Dr. Ricardo Moura Marinho e Dr. Daniel Gaze Fabris, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPG nº 048/2018.

**Art. 2º. DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 11 a 20 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

### PORTARIA DDPG Nº 060/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria DDPG nº 047/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração das férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPG nº 057/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** acordo verbal de permuta entre os períodos de substituição dos Defensores Públicos Dr. Ricardo Moura Marinho e Dr. Daniel Gaze Fabris, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPG nº 049/2018.

**Art. 2º. DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

### PORTARIA DDPG Nº 061/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Portaria GDPG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI.

### RESOLVE:

**REVOGAR a Portaria DDPG nº 127/2017, com efeitos a partir de 01 de março de 2018**, que designa, *ad referendum*, o Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Barras - PI, a partir do mês de setembro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

### PORTARIA DDPG Nº 062/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a remoção da Dra. Wênia da Silva Moura à 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, conforme Portaria GDPG nº 005/2018; e

### RESOLVE:

**REVOGAR, retroativamente a partir de 01 de fevereiro de 2018**, a Portaria DDPG nº 170/2017, que designa a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, a partir de 01 de novembro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de fevereiro de 2018.

### PORTARIA DDPG Nº 063/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.002756-6, que determina a lotação da impetrante Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras-PI, na Comarca de Teresina - PI;

**CONSIDERANDO** a determinação contida na Portaria GDPG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Barras - PI, a partir do dia 1º de março de 2018, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA DDPN Nº 064/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** licença médica concedida à Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, através da Portaria nº 025/2018-CGP;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, retroativamente, pelo período compreendido entre os dias 15 a 24 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 065/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI;

**CONSIDERANDO** a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 184/2017; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

**GERSON HENRIQUE SILVASOUSA**  
**DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**  
**Of. 008**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. Piauí Previdência. Nº 005/2018 Teresina (PI), 01 de março de 2018.**

**Aprova o Regimento Interno da Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Regimento Interno da Fundação Piauí Previdência passa a vigorar na conformidade do texto anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 01 de março de 2018.

**Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**  
**Presidente da Fundação Piauí Previdência**

## REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

### TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, criada pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, é uma fundação autárquica, conta com autonomia operacional, administrativa, patrimonial, técnica, orçamentária e financeira e tem por finalidade ser unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Administração e Previdência.

Parágrafo único. A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA tem sede e foro na capital do Estado, ação em todo território estadual e goza de todos os privilégios atribuídos ao Estado, bem como os decorrentes do regime jurídico aplicado a este relativamente a seus bens, rendas e serviços.

#### CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 2º A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA tem como finalidade gerir o Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado do Piauí, constituído pelo Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí e pelo Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos – FI-BDA. Tal gestão será norteada pelo que está contido nas normas previdenciárias relativas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS contidas na Constituição Federal, nas leis federais e na legislação previdenciária do Estado do Piauí, cabendo-lhe, por consequência, todas as atividades técnicas e administrativas necessárias ao alcance de seus objetivos, diretamente, em cooperação com outros órgãos, entidades, o/eu através de terceiros.

#### CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 3º À FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, para cumprimento de sua finalidade, compete:

I – formular e executar a política relativa a seu Regime Próprio de Previdência Social;

II – instituir, em caráter permanente, o planejamento integrado das ações no RPPS prestadas a seus segurados e dependentes;

III - programar, organizar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as ações destinadas ao alcance de suas finalidades;

IV - realizar estudos atuariais periódicos, para viabilização dos planos de custeio;

V – celebrar convênios, contratos e acordos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privadas;



VI – elaborar e implantar normas e procedimentos técnico-administrativos com vistas à eficiência e eficácia das atividades necessárias ao alcance de sua finalidade.

Art. 4º O planejamento geral da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA no RPPS compreenderá todas as ações tendentes à:

- I – padronização e simplificação de instrumentos e processos de trabalho;
- II – descentralização da execução de atividades, sempre que possível, para outras entidades, órgãos, poderes e órgãos autônomos;
- III – normatização da atuação do setor privado prestador de serviços ao RPPS.

### **CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS**

Art. 5º O patrimônio e os recursos da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA serão constituídos:

- I - pelos bens móveis e imóveis que integram ou vierem a integrar o seu acervo;
- II - pelo saldo das dotações não aplicadas;
- III - pelas transferências, a qualquer título, dos poderes, órgãos autônomos e de outras entidades e órgãos, inclusive pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- IV - pelas transferências que lhe couberem em virtude de lei, convênios, contratos, acordos e ajustes;
- V - por doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições de qualquer natureza, proporcionados por pessoas naturais e jurídicas;
- VI - pelo produto de quaisquer operações de crédito;
- VII - por receitas resultantes de rendas de bens, serviços prestados e fornecimentos realizados;
- VIII - pelo produto de alienação de seus bens;
- IX - por multas, juros e taxas provenientes do investimento de reservas;
- X - pela taxa de administração;
- XI - por outras receitas eventuais, ligadas ao exercício de sua finalidade.

Art. 6º O patrimônio da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA em caso algum poderá ter aplicação diversa da estabelecida na legislação previdenciária.

Art. 7º Os bens patrimoniais específicos da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA somente poderão ser gravados mediante expressa autorização do Governador do Estado do Piauí, mediante proposta do Presidente da Fundação.

### **TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 8º A estrutura organizacional da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA é constituída de:

#### **I – ORGÃOS COLEGIADOS**

- Conselho Administrativo
- Conselho Fiscal

#### **II – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Presidência
- Assistência de Serviço

#### **III – UNIDADES DE ACESSORIA DIRETA**

- Assessoria Técnica / Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Assessoria de Imprensa

#### **IV – UNIDADES INSTRUMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- Unidade Administrativa e Financeira
- Gerência de Gestão de Pessoas
  - Coordenação de Desenvolvimento e Desempenho
- Gerência de Logística
  - Coordenação de Patrimônio
  - Coordenação de Protocolo
  - Coordenação de Arquivo
- Coordenação de Tecnologia da Informação
- Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças
  - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
- Gerência de Contabilidade
- Unidade do Fundo de Previdência

- Gerência Contábil-financeira do Fundo de Previdência
  - Coordenação de Controle de Receitas
  - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
- Gerência de Estatística e Estudos Atuariais

#### **V - UNIDADES DE COORDENAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- Unidade de Previdência
- Gerência de Serviço Social
- Gerência de Compensação Previdenciária
- Gerência de Benefícios
- Coordenação de Folha de Pagamento
  - Supervisão de Folha de Inativos
  - Supervisão de Folha de Pensionistas
- Coordenação de Concessão de Pensões
- Coordenação de Concessão de Aposentadorias
- Coordenação de Manutenção de Pensões
- Coordenação de Manutenção de Aposentadorias
- Coordenação de Cadastro e Emissão de Certidões
  - Supervisão de Cadastro

Art. 9º São mecanismos especiais, de natureza transitória, Comissões, Grupos de Trabalho, Coordenações de Projetos, Coordenações de Programas, Coordenações de Campanhas, bem como outros mecanismos de duração limitada, instituídos por ato da Presidência da Fundação, para fins específicos.

### **TÍTULO III DO CAMPO FUNCIONAL**

#### **CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

##### **SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA**

Art. 10. Ao Presidente compete a administração da Fundação, bem como:

- I - coordenar, regulamentar, orientar, gerenciar e propor a implementação de políticas voltadas ao RPPS;
- II - expedir atos normativos que garantam a execução de leis, decretos e regulamentos pertinentes ao RPPS;
- III - representar a Fundação em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e em suas relações com as entidades, instituições e órgãos públicos ou privados, poderes e órgãos autônomos ressalvados a competência da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;
- IV - autorizar pagamentos e movimentar contas bancárias da Fundação de do Fundo de Previdência, ou delegar poderes a alguém para fazê-lo, na condição de Ordenador de Despesas;
- V - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes;
- VI - expedir normas e instruções relativas ao funcionamento dos órgãos componentes da estrutura da Fundação e das atividades por estes desenvolvidas;
- VII - baixar atos relativos à administração de pessoal;
- VIII - tomar todas as medidas necessárias à administração da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, objetivando o alcance de sua finalidade.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Conselho Administrativo a direção, normatização e deliberação superior sobre as diretrizes e a política de atuação dos fundos de previdência do Estado do Piauí e da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

Parágrafo Segundo. Compete ao Conselho Fiscal, órgão superior consultivo, fiscalizar as ações do Conselho de Administração e do controle interno da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, e acompanhar e revisar a administração dos recursos financeiros e dos bens e ativos pertencentes aos fundos de previdência do Estado do Piauí e da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Conselho Administrativo no mês de Janeiro do ano subsequente, emitir parecer sobre as prestações de contas dos fundos de previdência do Estado do Piauí do exercício anterior.

## **SUBSEÇÃO I DA ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO**

Art. 11. A Assistência de Serviço é o órgão responsável pela organização e controle das atividades de apoio administrativo e assistência ao Presidente, sendo de sua competência:

- I - receber pessoas, agendar compromissos, receber e controlar documentos e correspondências;
- II - minutar documentos oficiais, tais como portarias, ofícios, memorandos, atas e outros;
- III - controlar a movimentação de processos e de documentos;
- IV - arquivar documentos expedidos e recebidos;
- V - providenciar publicação e divulgação dos atos administrativos de interesse público;
- VI - exercer outras atividades correlatas.

## **SEÇÃO II ASSESSORIA TÉCNICA / CONTROLE INTERNO**

Art. 12. A Assessoria Técnica / Controle Interno, órgão diretamente subordinado à Presidência, é responsável pelo exercício das funções de assessoramento e controle interno, competindo-lhe:

- I – No exercício das funções de Assessoramento:
  - a) participar da elaboração do planejamento estratégico;
  - b) articular-se com os demais órgãos para a elaboração e acompanhamento do orçamento-programa da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base no plano estratégico estabelecido;
  - c) avaliar ações desenvolvidas, mediante a análise dos relatórios produzidos nas áreas de atuação da Fundação;
  - d) difundir a cultura do planejamento administrativo;
  - e) promover alterações do planejamento, sempre que necessário;
  - f) formular outros estudos e projetos, determinados pelo Presidente.
  - g) exercer outras atividades correlatas.

- II – No exercício das funções de Controle Interno:
    - a) receber, examinar e registrar todos os termos de ajustes, contratos, convênios e acordos celebrados pela FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA ou com a interveniência desta, bem como suas alterações;
    - b) examinar e avaliar a aplicação de recursos, observando o cumprimento de normas legais, institucionais e aspectos contratuais pertinentes;
    - c) programar e elaborar normas sobre atividades do controle interno operacional e de regularidade financeira, contábil e patrimonial;
    - d) verificar a exatidão dos controles contábeis, financeiros e orçamentários;
    - e) desenvolver ações de controle nas diversas áreas de atuação, através de verificação e análise nos processos de despesas, de prestação de contas de suprimento de fundos, de convênios e procedimentos licitatórios;
    - f) acompanhar, supervisionar e avaliar a execução de projetos, programas e atividades com os subsídios e as informações das Unidades envolvidas;
    - g) diligenciar no sentido de sanar as faltas e irregularidades porventura constatadas, propondo as medidas cabíveis;
    - h) promover, a qualquer tempo, independentemente de aviso ou prévia notificação, análise das atividades financeira, contábil, patrimonial e orçamentária da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, em qualquer de suas unidades, responsáveis por bens e valores da Fundação;
    - i) verificar a regularidade dos atos e fiscalizar as atividades de pessoal;
    - j) promover o exame dos contratos celebrados pela FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, quanto à observância das normas legais em vigor, inclusive, quando for o caso, comparando-os com os termos das respectivas licitações.
- § 1º A função de controle interno da Assessoria Técnica não desobriga as demais Unidades das responsabilidades de verificação e controle nos seus respectivos órgãos.
- § 2º A Assessoria Técnica, no uso de suas funções de controle interno, terá acesso irrestrito às Unidades e Gerências para exames regulares das ações dos seus respectivos responsáveis.
- k) exercer outras atividades correlatas.

## **SEÇÃO III DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Art. 13. A Procuradoria Jurídica será exercida pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí na forma da legislação competente.

## **SEÇÃO IV DA ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Art. 14. A Assessoria de Imprensa, órgão diretamente subordinado à Presidência, é responsável pelo exercício das funções de controle de imagem da Fundação, competindo-lhe:

- I – monitorar notícias relacionadas à Fundação;
- II – sugerir pautas acerca das atividades exercidas pela Fundação;
- III – colaborar com a construção de uma imagem institucional positiva da instituição;
- IV – assessorar dirigentes da Fundação em entrevistas e demais comunicações com o público externo;
- V – Outras funções pertinentes ao cargo.

## **SEÇÃO V DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Art. 15. A Unidade Administrativa e Financeira é o órgão responsável pelo planejamento, organização, controle, fiscalização, administração financeira, contábil e orientação das Gerências a ela subordinadas, competindo-lhe:

- I - administrar a Fundação, no que se refere à logística, finanças, patrimônio imobiliário, bens móveis e recursos humanos;
- II - orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de sua competência;
- III - desenvolver atividades setoriais de controle de arrecadação e execução orçamentária, bem como o controle de operações de ordem patrimonial, financeira e contábil;
- IV - fazer aplicações financeiras de recursos da Fundação;
- V - consolidar informações relativas à execução orçamentária, através do empenho, liquidação e pagamento das despesas da Fundação;
- VI - orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de sua competência;
- VII - exercer e desenvolver outras atividades correlatas, necessárias ao cumprimento de sua competência e finalidade;
- VIII - assinar juntamente com o Presidente, os documentos de movimentação bancária da Unidade Gestora Fundação Piauí Previdência;
- IX) definir processos estratégicos e metodológicos, através de manuais, instrumentos de trabalho e de outros procedimentos técnicos indispensáveis à avaliação construtiva do desempenho da entidade, em suas áreas de atuação;
- X - executar outras atividades, na área de sua competência.

## **SUBSEÇÃO I DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Art. 16. A Gerência de Gestão de Pessoas, órgão diretamente subordinado à Unidade Administrativa e Financeira, tem a função de gerenciar os recursos humanos da Fundação, mediante as seguintes ações básicas:

- I – elaborar e preparar expedientes necessários ao processamento de admissão e dispensa de servidores;
- II - coordenar o ingresso e permanência de estagiários;
- III - orientar os servidores em exercício na Fundação quanto à observância das normas específicas de administração de pessoal;
- IV - coordenar e controlar a concessão de vale-transporte dos servidores;
- V - coordenar todas as atividades relativas à movimentação e ao controle de pessoal da Fundação, inclusive quanto ao regime de elogios e penalidades, instruindo os processos correlatos;
- VI – instruir processos administrativos, inclusive disciplinares, submetidos a seu exame;
- VII - elaborar atos relacionados a provimento, vacância e movimentação de pessoal;
- VIII - Desenvolver atividades burocráticas de controle e cadastro:
  - a) manter atualizado o cadastro individual dos servidores com o registro de todos os fatos e ocorrências;
  - b) compilar e manter atualizados legislação e atos administrativos, inclusive rotina sobre lotação;
  - c) controlar a lotação e a frequência de pessoal, nas diversas Unidades;
  - d) elaborar e controlar as atividades relativas à folha de pagamento e aos encargos sociais dos servidores;
  - e) organizar, anualmente, a escala de férias dos servidores e registrar as suas alterações;
  - f) manter atualizadas as fichas financeiras dos servidores;
  - g) instruir processos e responder consultas sobre direitos, deveres e responsabilidades dos servidores;



- h) assistir sindicantes e comissões de inquéritos instaurados para apuração de faltas disciplinares;
- i) expedir certidões;
- j) proceder entrega de declaração de rendimentos aos servidores.
- IX – através da Coordenação de Desenvolvimento e Desempenho:
- a) administrar o sistema de avaliação, inclusive de desempenho, dos servidores;
- b) desenvolver política de treinamento e qualificação de pessoal voltada para profissionalização do servidor;
- c) acompanhar a participação efetiva dos servidores nos treinamentos, cursos e similares para os quais sejam encaminhados, avaliando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, segundo os objetivos propostos;
- d) orientar e acompanhar o desenvolvimento do servidor em estágio probatório;
- e) promover todas as atividades de apoio à comissão encarregada de processo seletivo para ascensão funcional;
- f) promover todas as atividades de apoio na realização de concurso público pela Fundação;
- g) executar e desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas para o cumprimento de sua finalidade, tais como a realização de eventos comemorativos e demais ações que valorizem o servidor.

## SUBSEÇÃO II

### DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Art. 17. À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, órgão diretamente subordinado à Unidade Administrativa e Financeira, compete às seguintes atribuições:

- I - classificar, de acordo com o ementário de classificação de receitas e despesas do Estado, as despesas das unidades gestoras FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA e do FUNPREVI;
- II - propor abertura de créditos adicionais, suplementares, especiais ou extraordinários junto à Secretaria Estadual de Planejamento das unidades gestoras FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA e dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí;
- III - colaborar no processo de elaboração das propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA e dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí;
- IV - através da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira:
- a) emitir Notas de Empenhos, de Sub-Empenhos e de Anulação de Empenho;
- b) acompanhar, sistematicamente, a execução do orçamento da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, mediante cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) emitir relatórios mensais de acompanhamento da execução orçamentária para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, em parceria com a Gerência de Contabilidade;
- V - executar outras atividades correlatas.

## SUBSEÇÃO III

### DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Art. 18. A Coordenação de Contabilidade, órgão diretamente subordinado à Unidade Administrativa e Financeira, é responsável pelo desenvolvimento de atividades contábeis, competindo-lhe:

- I - contabilizar e escriturar os atos e fatos da gestão financeira, patrimonial e orçamentária;
- II - elaborar balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais da Fundação;
- III - consolidar balancetes mensais e quadros demonstrativos de receitas e despesas;
- IV - propor alterações, com a devida fundamentação, ao plano de contas da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA;
- V - receber os dados contábeis para lançamento;
- VI - proceder a baixa contábil das guias de lançamento de suprimento de fundos, junto ao Sistema Integrado de Contabilidade – SIC;
- VII - promover a conciliação bancária das contas da Fundação;
- VIII - emitir relatórios mensais de acompanhamento da execução orçamentária para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, em parceria com a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- XIX - informar à Previdência Social todos os fatos geradores de contribuições de Previdências, compreendendo as remunerações de trabalhadores empregados, avulsos, contribuintes individuais, pagamentos efetuados as cooperativas de trabalho e outras informações através da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social, no prazo legal;

X - processar e enviar, no prazo legal, a Declaração Mensal de Serviços – DMS, com ou sem movimento, através do programa ISSO – ISS ONLINE, de conformidade com as notas fiscais emitidas pelo prestador de serviço;

XI - enviar à SEFAZ/GEFIN, até o quinto dia útil do mês subsequente, planilha contendo todas as retenções de imposto sobre a renda, efetuadas no mês anterior;

XII - promover o processamento da DIRF – Declaração de Imposto Retido na Fonte sobre o pagamento a pessoas físicas e jurídicas sem vínculo empregatício com o órgão, através do programa da Receita Federal, dentro do prazo legal;

XIII - executar outras atividades, na área de sua competência.

## SUBSEÇÃO IV DA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

Art. 19. A Gerência de Logística, órgão diretamente subordinado à Unidade Administrativa e Financeira, é responsável pelo desenvolvimento de atividades de suporte necessárias ao funcionamento de todos os setores da Fundação, competindo-lhe:

I - controlar estoques de material de expediente e consumo;

II - elaborar mapas de preços quando da necessidade de aquisições;

III - gerenciar frota de viaturas oficiais, com o devido controle de consumo de combustível e rotas;

IV - definir rotinas e método de controle das atividades de manutenção predial

V - Através da Coordenação de Patrimônio:

a) manter controle patrimonial e inventário atualizado dos bens da Fundação;

b) acompanhar procedimentos de manutenção em equipamentos da Fundação através de serviços externos contratados;

c) manter a guarda de plantas e demais informações arquitetônicas do imóvel sede da Fundação;

VI - Através da Coordenação de Protocolo:

a) definir rotinas específicas para o recebimento de documentos e abertura de processos administrativos e previdenciários;

b) dialogar com demais setores da Fundação para a criação de *checklists* específicos para variadas demandas de usuários quando da abertura de processos;

c) estimular a modelagem de processos nos setores da Fundação para que processos gerados no Protocolo tramitem com clareza de fluxo;

VII - Através da Coordenação de Arquivo:

a) manter a guarda de processos no Arquivo conforme orientam as boas práticas de Arquivologia;

b) gerenciar a movimentação de processos que entram e saem do Arquivo;

c) orientar as demais unidades quanto à correta e legal tramitação de processos.

VIII - Através da Coordenação de Tecnologia da Informação:

a) manter controle dos equipamentos de TI disponibilizados aos servidores;

b) dar suporte aos setores através de soluções a demandas pontuais;

c) acompanhar procedimentos de manutenção em equipamentos de TI da Fundação através de serviços externos contratados;

IX - executar outras atividades, na área de sua competência.

## SEÇÃO VI

### DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Art. 20. A Unidade do Fundo de Previdência, órgão diretamente subordinado à Presidência, é a responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de administração financeira e contábil dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí, competindo-lhe:

I - promover as condições necessárias para a alocação dos recursos financeiros necessários à operacionalização dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí;

II - desenvolver atividades setoriais de controle de arrecadação e execução financeira, bem como o controle de operações de ordem patrimonial e contábil;

III - fazer a gestão das aplicações e/ou resgates dos recursos dos fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí com base nas recomendações do Comitê de investimentos;

IV - fazer o acompanhamento e controle do registro das insuficiências financeiras registradas pela SEFAZ;

V - acompanhar a evolução das receitas, visando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema;

- VI – analisar os processos administrativos de pagamento quanto a seu aspecto formal e legal;
- VII – orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de sua competência, desenvolvidas nos níveis regionais e locais;
- VIII – promover a abertura de contas bancárias, empenhar e assinar ordens bancárias com relação aos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí e em conjunto com o Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, observando as normas vigentes.
- IX - gerir as restituições de contribuições previdenciárias;
- X – orientar a emissão de relatório com óbitos de servidores ativos, inativos e pensionistas com base nas informações recebidas do cadastro SISOBI do INSS, para que a Coordenação de Pensionistas exclua da Folha de Pagamento;
- XI – orientar e coordenar na elaboração mensalmente, do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e encaminhar para o aceite pelo Ministério da Fazenda;
- XII – orientar e coordenar bimestralmente, na elaboração do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - *DIPR* e encaminhar para o aceite pelo Ministério da Fazenda;
- XIII – orientar e coordenar anualmente, na elaboração da Política de Investimentos e do Demonstrativo da Política de Investimentos - *DPIN* de acordo com Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo, na publicação no Diário Oficial e encaminhamento para o aceite pelo Ministério da Fazenda;
- XIV - coordenar o levantamento de débito e elaboração do Acordo de Parcelamento entre o RPPS e poder em débito com a Previdência, acompanhando a publicação no Diário Oficial e encaminhamento ao Ministério da Previdência para aceite;
- XV - monitorar mensalmente, os servidores afastados e licenciados para fins de cobrança de contribuição previdenciária;
- XVI - monitorar mensalmente, o levantamento da Insuficiência Financeira de cada Poder/Órgão;
- XVII - gerenciar as contribuições previdenciárias em atraso;
- XVIII - gerenciar as informações financeiras do Sistema SISPREV;
- XIX - executar outras atividades, na área de sua competência.

## **SUBSEÇÃO I DA GERÊNCIA CONTÁBIL-FINANCEIRA DOS FUNDOS VINCULADOS POR LEI AO RPPS DO ESTADO DO PIAUÍ**

- Art. 21. A Gerência Contábil-Financeira do Fundo de Previdência, órgão diretamente subordinado à Unidade do Fundo de Previdência, é responsável pelo desenvolvimento de atividades contábeis, competindo-lhe:
- I - elaborar os demonstrativos contábeis dos Fundos de Previdência e preparar prestação de contas para apresentação à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Fazenda;
- II - consolidar balancetes mensais e quadros demonstrativos de receitas e despesas;
- III – acompanhar e analisar os saldos das contas contábeis e bancárias;
- IV - propor alterações, com a devida fundamentação, ao Plano de Contas Único do Estado;
- V – fornecer informações contábeis solicitadas por órgão entidades e pessoas físicas;
- VI – realizar estudos e análises da legislação e normas contábeis vigentes;
- VII – tomar as providências necessárias para o recebimento de todos os documentos necessários para o registro contábil;
- VIII - analisar os documentos quanto a seus aspectos formais e efetuar os registros contábeis de sua competência;
- IX - promover a conciliação bancária das contas dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí;
- X - executar a contabilização das mutações patrimoniais;
- XI - executar o acompanhamento e controle da folha de pagamento dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos e pensionistas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, de qualquer membro da magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas;
- XII - executar o acompanhamento e controle das despesas relativas a taxa administrativa de acordo com a legislação vigente;
- XIII - acompanhar a evolução das despesas, elaborando quadros comparativos e relatórios periódicos;
- XIV - enviar à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, até o último dia do mês as prestações de contas do mês anterior dos fundos de previdência existentes;
- XV - enviar semestralmente para o Ministério da Fazenda os demonstrativos contábeis exigidos;

- XVI - executar outras atividades, na área de sua competência.
- XVII – Através da Coordenação de Controle de Receitas:
- a) promover o acompanhamento dos recolhimentos de contribuições devidas aos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí pelos diversos órgãos da administração estadual;
- b) exercer o controle da arrecadação dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí, inclusive a receita proveniente da compensação de Previdência e da receita patrimonial;
- c) promover o acompanhamento dos recolhimentos de contribuições devidas a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA;
- d) restituir contribuições previdenciárias recolhidas ou repassadas indevidamente;
- e) emitir relatório com óbitos de servidores ativos, inativos e pensionistas com base nas informações recebidas do cadastro SISOBI do INSS, para que a Coordenação de Pensionistas exclua os beneficiários da Folha de Pagamento;
- f) solicitar a rede bancária a devolução de valores em decorrência de depósitos realizados para inativos e pensionistas já falecidos;
- g) realizar as aplicações/resgates de recursos dos Fundos vinculados por lei ao RPPS do Estado do Piauí com base nas recomendações do Comitê de investimentos;
- i) elaborar mensalmente, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e encaminhar para o aceite pelo Ministério da Fazenda;
- j) elaborar anualmente, a Política de Investimentos e o Demonstrativo da Política de Investimentos - *DPIN* de acordo com Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo, publicar no Diário Oficial e encaminhar para o aceite pelo Ministério da Fazenda;
- k) elaborar mensalmente, ofícios solicitando as contribuições patronais dos pensionistas de outros poderes/órgãos que estão na folha 090 do Poder Executivo;
- l) levantar mensalmente, os servidores afastados e licenciados para cobrança da contribuição previdenciária;
- m) levantar mensalmente, a insuficiência financeira de cada Poder/Órgão para solicitação de repasse;
- n) levantar mensalmente, as contribuições previdenciárias em atraso;
- o) efetuar a cobrança e o recebimento das contribuições previdenciárias em atraso;
- p) gerenciar, atualizar e emitir relatórios das informações financeiras do Sistema SISPREV;
- q) executar outras atividades, na área de sua competência.
- XXI – Através da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira:
- a) classificar, de acordo com o ementário de classificação de receitas e despesas do Estado, as despesas das unidades gestoras do FUNPREVI;
- b) emitir Notas de Empenhos, de Sub-Empenhos e de Anulação de Empenho;
- c) fazer o controle e o lançamento das insuficiências financeiras registradas pela SEFAZ
- d) acompanhar, sistematicamente, a execução do orçamento dos fundos, mediante cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) emitir relatórios mensais de acompanhamento da execução orçamentária para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, em parceria com a Gerência Contábil-Financeira;
- f) levantar débito e elaborar Acordo de Parcelamento entre o RPPS e poder em débito com a Previdência, publicar no Diário Oficial e encaminhar ao Ministério da Previdência para aceite;
- g) gerenciar, atualizar e emitir relatórios das informações financeiras do Sistema SISPREV;
- h) executar outras atividades correlatas.

## **SUBSEÇÃO II DA GERÊNCIA DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS ATUARIAIS**

- Art. 23. À Gerência de Estatísticas e Estudos Atuariais, órgão diretamente subordinado à Unidade de Previdência, compete:
- I - realizar estudos para atualização periódica de contribuições e de taxas de benefícios, inclusive as de participação no custeio de atividades assistenciais;
- II - proceder ao cálculo das reservas e das avaliações atuariais periódicas, base dos planos de custeio;
- III - acompanhar os planos trienais de custeio;
- IV - articular-se com as unidades da Fundação para elaboração de gráficos demonstrativos da evolução de receitas e despesas;
- V - compilar dados e elaborar gráficos referentes às atividades da Fundação, para fins de controle técnico administrativo e de divulgação;
- VI - elaborar bimestralmente, o Demonstrativo de Informações



Previdenciárias e Repasses - *DIPR* e encaminhar para o aceite pelo Ministério da Fazenda;

VII - executar outras atividades na área de sua competência.

## SEÇÃO VII DA UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

Art. 24. A Unidade de Previdência, responsável pela definição e execução de programas de benefícios previdenciários, tem como competência:

I - gerenciar os processos administrativos referentes a concessão de benefícios de Previdências, bem como a inclusão, reinclusão ou exclusão de dependentes;

II - encaminhar, para pagamento, a folha mensal das prestações de benefícios;

III - orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de sua competência, desenvolvidas nos níveis regional e local;

IV - promover o acompanhamento dos convênios, contratos, acordos e ajustes, visando à prestação de benefícios aos segurados e seus dependentes;

V - executar outras atividades correlatas.

## SUBSEÇÃO I DA GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

Art. 25. A Gerência de Benefícios Previdenciários está subordinada a Diretoria da Unidade de Previdência, é responsável pela concessão dos benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte e do Auxílio Reclusão dos servidores civis e militares do Poder Executivo e no que tange aos demais Poderes ao Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e a Assembléia Legislativa. Compete a esta Gerência:

a) - Gerenciar e planejar as ações desenvolvidas pelas Coordenações de Concessão de Aposentadorias, de Manutenção de Aposentadoria, de concessão de Pensão e de Manutenção de Pensões, quanto à execução da análise dos processos de solicitação de aposentadorias, transferência para reserva remunerada, pensão por morte e auxílio reclusão, bem como da revisão de aposentadoria e pensão morte, das diligências feitas pelo Tribunal de Contas do Estado, do cumprimento de decisões judiciais e do cumprimento de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado e ordens judiciais.

b) - Emitir e assinar parecer técnico nos processos de concessão de aposentadoria e transferência para a inatividade dos militares.

c) - emitir portarias de concessão de benefícios, bem como providenciar publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE-PI;

d) revisar portarias de concessão de benefícios;

e) gerar e implantar os benefícios previdenciários no Sistema SISPREVWEB;

f) expedir o ofício e encaminhar processos de concessão de benefícios previdenciários para o Tribunal de Contas - TCE;

I - através da Coordenação de Pagamento de Benefícios:

a) elaborar as folhas mensais de pagamento dos aposentados, pensionistas e auxílio reclusão com a implantação dos benefícios concedidos e suas devidas alterações, exercendo o controle na manutenção e/ou exclusão;

b) excluir da Folha de Pagamento, mediante comprovação, os inativos e pensionistas por motivo de óbito.

II - através da Coordenação de Concessão de Aposentadorias:

a) analisar e emitir o ato concessório de aposentadoria, de todos os servidores civis e militares do Poder Executivo e emitir ato de homologação dos Poderes Judiciário, Legislativo e Ministério público do Estado do Piauí.

III - através da Coordenação de Concessão de Pensões:

a) instruir, analisar e emitir o ato concessório de pensão por morte e auxílio reclusão, dos servidores civis e militares do Estado do Piauí, do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI.

IV - através da Coordenação de Manutenção de Aposentadorias:

a) dar cumprimento às Decisões Judiciais, diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, PGE e revisões de aposentadorias dos servidores civis e militares dos Poderes Executivo, judiciário, legislativo e Ministério Público do Estado do Piauí.

V - através da Coordenação de Manutenção de Pensões:

a) encaminhar devidamente instruídos os processos referentes à continuação de pensão, revisão de pensão e isenção de imposto de renda.

b) expedir certidões (negativas e PASEP) e declaração de dependentes, solicitadas pelos segurados e dependentes;

c) providenciar a implantação e revisão do benefício de pensão, oriundos de decisão judicial;

VI - Através da Coordenação de Cadastro e Emissão de Certidões:

a) - coordenar o cadastro do Sistema Previdenciário - SISPREV/SIPREV, a nível estadual;

b) - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de cadastro de segurados e dependentes, bem como a sua permanente atualização;

c) - instruir processos no que se refere a informações cadastrais dos segurados e seus dependentes;

d) - colaborar na elaboração de rotinas e outras normas da Fundação que envolva cadastro de Beneficiários.

e) - executar e controlar as atividades de cadastro de segurados e dependentes, bem como a sua permanente atualização;

f) - verificar a autenticidade da documentação constante dos processos de benefício;

g) - emitir extrato de contribuição de Previdência;

h) - emitir outras certidões;

i) - atualizar os dados cadastrais dos beneficiários da previdência constantes do SISPREV/SIPREV;

j) - manter atualizados os arquivos de CTC expedidas;

k) - desenvolver outras atividades correlatas.

VII - Dentre diversas outras funções.

## SUBSEÇÃO II DA GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Art. 22. À Gerência de Compensação de Previdência, órgão diretamente subordinado à Unidade do Fundo de Previdência, compete:

I - desenvolver as operações referentes à compensação financeira entre os diversos regimes próprios de previdência social;

II - promover a habilitação do Regime Próprio à compensação de Previdência, através do encaminhamento de requerimentos de testes, devidamente acompanhados dos documentos exigidos, à Gerência do Projeto de Compensação de Previdência do INSS, para verificação e avaliação dos procedimentos;

III - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, com a finalidade de evitar prejuízos financeiros à FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

## SUBSEÇÃO III DA GERÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 27. À Gerência de Serviço Social, órgão diretamente subordinado à Unidade de Previdência, compete:

I - assessorar, de forma técnico-executiva, a Presidência e unidades correlatas na implementação de seu Plano de Ação, objetivando o cumprimento das políticas públicas destinadas à concessão da seguridade social;

II - planejar, coordenar e executar pesquisas sociais que forneçam subsídios para ação global da Fundação no atendimento às necessidades sociais dos beneficiários;

III - promover campanhas de esclarecimentos junto aos segurados e seus dependentes, visando o acesso das informações pertinentes e relevantes à obtenção dos direitos previdenciários e dos serviços prestados pelos planos de saúde;

IV - estudar, avaliar e suscitar atividades específicas, projetos e programas que implantem os benefícios previstos na legislação de Previdência e de assistência à saúde;

V - realizar pesquisa sócio-econômica junto aos segurados e seus dependentes, para fins de instrução de processos administrativos referentes à habilitação de possíveis dependentes;

VI - propor ações para o acompanhamento sistemático de viciados, alcoólatras, visando a sua recuperação e integração no local de trabalho e no meio familiar;

VII - propor, em parceria com outros órgãos da administração estadual e/ou municipal, a realização de atividades que contribuam para a elevação da autoestima dos servidores da Fundação;

VIII - exercer e desenvolver outras atividades dentro de sua área de competência.

## CAPÍTULO II DOS DIRIGENTES

Art. 28. O Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA será nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 29. Para dirigir as Unidades e Gerências serão exigidas qualificações específicas nos seguintes casos:

I - de graduação superior em Administração para a Unidade Administrativa e Financeira;  
II - de graduação superior em Direito para a Unidade Previdenciária;  
III - de graduação superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, e que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais para a Unidade do Fundo de Previdência;  
IV - de graduação superior em Serviço Social, para a Gerência de Serviço Social;  
V - de graduação superior em Ciências Contábeis ou curso Técnico em Contabilidade para as Gerências de Contabilidade;  
VI - de graduação superior em Administração ou Ciências Contábeis ou notório conhecimento do Sistema SIAFE, para a Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças;  
VII - de graduação superior em Matemática, Estatística ou Ciências Atuariais para o cargo de Gerente de Estatística e Estudos Atuariais.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 30. Constituem atribuições básicas do Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA:

I - No relacionamento com os Conselhos do RPPS:  
a) participação de suas sessões e trabalhos;  
b) encaminhar o orçamento-programa anual e suas alterações;  
c) encaminhar, trimestralmente, relatórios e balancetes para apreciação e pareceres conclusivos;  
d) apresentar, para aprovação, o programa de expansão da Fundação, em termos de cobertura territorial;  
e) apresentar o relatório geral das atividades de cada ano e o correspondente demonstrativo econômico-financeiro;  
f) solicitar abertura de créditos adicionais;  
g) propor modificações da estrutura organizacional da Fundação;  
h) encaminhar proposta de alienação de bens, com fundamentação baseada no plano de custeio;  
i) encaminhar, trienalmente, o plano de custeio, com seus fundamentos atuariais;  
II - quanto à administração de pessoal:  
a) organizar, de acordo com a lotação aprovada pelo Governador do Estado, a distribuição dos recursos humanos;  
b) fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos em comissão, prover as funções gratificadas, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei;  
c) determinar sindicâncias e instaurar inquéritos administrativos, emitindo julgamento, no âmbito de sua competência;  
d) promover, acessar e movimentar servidores;  
e) emitir atos de enquadramento de servidores, consoante o Plano de Cargos e Salários;  
f) emitir atos de elogio e de penalidade.  
III - quanto à administração geral:  
a) exercer a representação política e institucional do órgão;  
b) promover a supervisão dos setores da Fundação;  
c) assinar e/ou referendar atos, convênios, contratos ou acordos de que a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA seja parte;  
d) expedir normas e instruções relativas ao funcionamento dos órgãos componentes da estrutura da Fundação e das atividades por estes desenvolvidas;  
e) homologar os procedimentos licitatórios realizados, na forma da legislação em vigor;  
f) adotar todas as medidas necessárias à administração da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, objetivando a consecução de sua finalidade;  
f) desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência.

Art. 31. Aos Assessores Técnicos, em razão de sua competência prevista no art. 12 deste regimento, são deferidas as seguintes atribuições:

I - prestar assessoramento ao Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA no estabelecimento de políticas relativas ao RPPS;  
II - propor projetos de melhoria organizacional;  
III - assessorar as unidades de direção superior e a Procuradoria Geral do Estado nos seus planos executivos, diretrizes, organização, gerenciamento e fiscalização;  
IV - desempenhar funções de controle interno.

Art. 32. São atribuições básicas dos Diretores de Unidade:

I - assessorar o Presidente, nos assuntos de sua competência;  
II - programar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade;  
III - cumprir e fazer cumprir as leis e demais normas e instruções;  
IV - reunir-se periodicamente com seus subordinados imediatos, visando à eficiência e racionalização dos trabalhos;  
V - apresentar relatórios gerenciais, quando solicitados pelo Presidente.

Art. 33. São atribuições básicas dos Gerentes:

I - colaborar na elaboração de normas internas da Fundação;  
II - assessorar os Diretores de Unidades quanto às matérias de sua competência;  
III - apresentar periodicamente relatórios das atividades realizadas ao Diretor da Unidade;  
IV - cumprir e fazer cumprir as leis e demais instruções.

Art. 34. As coordenações e supervisões serão distribuídas nas Unidades, de acordo com a necessidade de cada uma e a disponibilidade dos cargos, através de portarias da Presidência, sendo de sua atribuição:

I - a execução, organização e controle das atividades nas áreas subordinadas;  
II - a operacionalidade das normas e rotinas pré-estabelecidas pelos seus superiores hierárquicos;  
III - a execução de outras atividades de apoio que lhe forem atribuídas.

Art. 35. Aos servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA incumbe:

I - cumprir horário de trabalho e escalas de serviço fixadas;  
II - manter-se em seu local de trabalho, somente se ausentando a serviço, devidamente autorizado, ou em casos de notória necessidade;  
III - executar os trabalhos e as tarefas que lhes forem determinados pelos superiores, na forma e na época determinadas pelos órgãos superiores;  
IV - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as pessoas que procurarem a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA em busca de benefícios e assistência;  
V - respeitar e acatar as ordens e cumprir as normas legais e regulamentares.

### CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 36. O Conselho Administrativo da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA será integrado por seu Presidente e por 8 (oito) Conselheiros efetivos e 8 (oito) suplentes, sendo constituído da seguinte forma:

I - 01 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Estado da Fazenda;  
II - 01 (um) representante e respectivo suplente da Assembleia Legislativa;  
III - 01 (um) representante e respectivo suplente do Tribunal de Contas do Estado;  
IV - 01 (um) representante e respectivo suplente do Poder Judiciário;  
V - 03 (três) representantes e respectivos suplentes dos segurados ativos;  
VI - 01 (um) representante e respectivo suplente dos servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 37. O Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA será integrado por seu Presidente e por 6 (seis) Conselheiros efetivos e 6 (seis) suplentes, sendo constituído da seguinte forma:

I - 01 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Estado da Fazenda;  
II - 01 (um) representante e respectivo suplente do Tribunal de Contas do Estado;  
III - 01 (um) representante e respectivo suplente dos segurados ativos;  
IV - 01 (um) representante e respectivo suplente dos servidores Inativos e Pensionistas;  
V - 01 (um) representante e respectivo suplente do Ministério Público Estadual;  
VI - 01 (um) representante e respectivo suplente da Polícia Militar ou Bombeiro Militar.



### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. O Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA será representado, nas faltas e impedimentos, por substituto expressamente designado pelo Governador.

Art. 39. Os dirigentes de Unidade serão substituídos na forma indicada em ato do Presidente.

Art. 40. Os demais cargos de Assessores, Gerentes, Coordenadores e Supervisores serão substituídos na forma indicada em ato do Presidente, mediante sugestão do titular do cargo.

Art. 41. Ressalvados os controles fixados na legislação em vigor e neste Regimento, será assegurada plena autonomia administrativa, operacional e financeira da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA que sempre ouvirá previamente os setores competentes e/ou o Conselho Administrativo.

#### Of. 1069



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**



#### PORTARIA DIGEL/IMEPI.N.º 016/2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

#### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto a Servidora **Joana D'arc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, e como Fiscal (suplente) o Servidor **Lenilberto Batista Gomes**, matrícula 311.480-5, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o **IMEPI (CO-CONTRATANTE)** e **SEADPRVE (CONTRATANTE)**, conforme abaixo:

• **Adesão ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 142/2016 – CEL/ACRE**, com vigência **16/02/2018 a 16/02/2019**, tendo como fonte de recurso **210 UNIÃO**, firmado com a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP (CONTRATADO)**, com o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidora, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota.

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a **16/02/2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 08 de Março de 2018.

**MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0201/2018

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0127/2018	AROAZES	UNID. ESC. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0969/17 DE DIRETORA	MARIA ZIZEUDA NUNES DE SOUSA	171.304-3
0138/2018	SÃO JOAO DO PIAUÍ	CEEP DEP. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	CESSAR A PEDIDO PORT. 2466/17 DE DIRETORA	RENATA SONALI DE ALBUQUERQUE ALVES	298.516-X
0140/2018	UNIÃO	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUEIA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1605/17 DE DIRETOR	MARCONE MARTINS DA SILVA	263.932-7
0141/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1365/17 DE DIRETORA	DEBORA LUCIA FEITOSA SANTOS	293.690-9
0144/2018	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. PROF. ISABEL RIBEIRO DE JESUS	CESSAR PORT. 2196/17 DE DIRETOR	URIAS CONSTANTINO DA SILVA	747.322.423-91
0159/2018	REDENÇÃO DO GURGUEIA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1607/17 DE DIRETORA	MARIA DO SOCORRO SANTOS ARNALDO	086.298-3
0160/2018	HUGO NAPOLEÃO	UNID. ESC. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. 0949/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ RODRIGUES DE BARROS	171.049-4
0161/2018	FRANCISCO AYRES	UNID. ESC. JOAO PEREIRA DE SOUSA	CESSAR PORT. 0946/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	CYNTHIA DE JESUS SOUSA MENESES	283.534-7
0172/2018	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO SALES MARTINS	CESSAR PORT. 2520/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	CILA CARLA SOARES LIMA	106.433-9
0173/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 1070/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	GERMÃO PEREIRA DOS SANTOS	214.485-9

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0202/2018

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

Portaria GSE Nº. 0220/2018

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0115/2018	SIMPLICIO MENDOS	UNID. ESC. NOBEM MADEIRA MOURA FÉ	CESSAR PORT. 1265/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARILUCIA DE SOUSA MOURA	112.665-2
0124/2018	PAULISTANA	CJA. HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA	DESIGNAR DIRETORA	MARLENE MARIA RODRIGUES	234.459-9
0126/2018	TERESINA	UNID. ESC. MARTINS NAPOLEÃO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 0672/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELJET E RODRIGUES ALVES TORRES	109.218-9
0134/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 2085/17 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARCIANE DE SOUSA SOARES	233.016-4
0137/2018	PARNAÍBA	UNID. ESC. EPAMINONDAS CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. 2256/17 E DESIGNAR DIRETORA	YARA LUCIA MACHADO DE ANDRADE ARAUJO	106.652-X
0139/2018	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEP. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	CESSAR PORT. 2374/17 E DESIGNAR DIRETOR	EDSON BATISTA PEREIRA	265.128-9
0142/2018	BOM JESUS	UNID. ESC. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	DESIGNAR DIRETOR	EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA	661.750.033-49
0157/2018	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR PORT. 0758/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MÔNICA SANTOS NEPONUCENO VELOSO	235.161-7
0158/2018	ARRAIAL	UNID. ESC. GONÇALO NUNES	CESSAR PORT. 0196/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS	105.177-6
0162/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ANTONIO DENEIVA	CESSAR PORT. 0951/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LUIZA BARBOSA LIMA	133.474-3
0163/2018	AMARANTE	CETI POLIVALENTE	CESSAR PORT. 0757/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	083.751-2
0164/2018	AMARANTE	CETI POLIVALENTE	CESSAR PORT. 2472/17 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA EDVANIA OLIVEIRA VELOSO	114.497-9
0165/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ALBERTO LEAL NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	106.795-8
0166/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA EDLENE SOARES	292.976-7
0174/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 2003/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA	179.075-7
0175/2018	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. BILUNA CAMPOS	CESSAR PORT. 2820/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA CÉLIA LIMA MONTE	142.130-1
0177/2018	SÃO JOÃO DA SERRA	CETI UBIRACI CARVALHO	CESSAR 0599/17 E DESIGNAR DIRETORA	JUELINA LOPES DA SILVA	073.033-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias*  
Secretária de Estado da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0149/2018	SIMÕES	UNID. ESC. LUIS LOPES DOS REIS	CESSAR A PEDIDO PORT. 1306/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	ELAYNE CRISTINA DE LIMA XAVIER	233771-1
0153/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 2805/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES SANTOS	104.283-1
0167/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CESSAR PORT. 1075/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	TERESA RAQUEL DE SOUSA PAZ	232.610-8
0168/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PATRONATO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CESSAR PORT. 1076/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ALTAMI NERI MACHADO	085.095-X
0195/2018	SANTA LUZ	UNID. ESC. PROF. IRACI BARROS PINTO	CESSAR PORT. 1775/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	JOANITA RODRIGUES DE AMORIM NUNES	086.119-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

*Rejane Ribeiro Sousa Dias.*  
Secretária de Estado da Educação

# Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Sexta-feira, 9 de março de 2018 • Nº 46

Portaria GSE Nº. 0221/2018

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0150/2018	ÁGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO RENATO MOREIRA CAVALCANTE	171.115-6
0151/2018	ÁGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT. 0771/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	JAMILLE PALHARES ARAÚJO	235.172-2
0152/2018	ÁGUA BRANCA	CETI MONSENHOR BOSON	CESSAR PORT. 1745/17 E DESIGNAR DIRETOR	JOÃO SALGUEIRO DA SILVA	201.029-1
0155/2018	AGRICOLÂNDIA	CETI JOÃO FERRY	CESSAR PORT. 1257/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARCIANE DA SILVA MOTA	103.155-4
0156/2018	AMARANTE	CETI POLIVALENTE	CESSAR PORT. 0779/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	HELICIANE DO FIRMAMENTOSILVA SOARES	279.943-3
0169/2018	BURITI DOS MONTES	UNID. ESC. ANTONIO DEROMI SOARES	CESSAR PORT. 1800/17 E DESIGNAR DIRETORA	JAKELINE MARINHO SOARES	171.418-0
0170/2018	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 0349/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA JURDILZENE DA SILVA ALBUQUERQUESALES	086.579-3
0171/2018	CASTELO DO PIAUÍ	UNID. ESC. FRANCISCO SALES MARTINS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	083.880-2
0176/2018	SÃO JOÃO DA SERRA	CETI UBIRACI CARVALHO	CESSAR PORT. 0568/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA MÁRCIA LOPES ALMEIDA	105.237-3
0178/2018	CAMPO MAIOR	CJA PROF. MULATA LIMA	CESSAR PORT. 1069/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO	106.443-6
0182/2018	TERESINA	CETI PROF. PAULO MACHADO DE RESENDE - 20ª GRE	CESSAR PORT. 0047/18 E DESIGNAR DIRETOR	MARCOS LAZIO PEREIRA CASTELO BRANCO	103.818-4
0183/2018	URUÇUI	CETI MARIA PIRES LIMA	CESSAR PORT. 2538/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANNA PAULA SOUSA MOTA	176.159-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0222/2018

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0165/2018	URUÇUI	UNID. ESC. CICERO COELHO	DESIGNAR DIRETORA	HELENILDE DE SOUSA DOURADO	105.778-2
0167/2018	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. LEONIDAS MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LEILANY CARVALHO VAL	278.829-2
0168/2018	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDISON CUNHA	CESSAR PORT. 1093/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DE PÁTIMA FONTENELE BRITO	131.598-6
0169/2018	QUEIMADA NOVA	UNID. ESC. TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	CESSAR PORT. 0904/17 E DESIGNAR DIRETOR	ADELSON RODRIGUES TOLENTINO	292.607-5
0190/2018	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR DIRETOR	WENDERSON DE JESUS ANDRADE	320.740-4
0192/2018	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANTONIA NOSTRADIAMIA DE LIMA VIEIRA	320.936-9
0193/2018	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. PEDRO MARIANO DE FREITAS (ASSENTAMENTO JOSÉ DE CASTRO)	CESSAR PORT. 2284/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	ELEMAR LUCIANO PEREIRA BILHA	656.567.330-68
0194/2018	TERESINA	CETI HELVÍDIO NUNES - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0636/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	075.544-3
0196/2018	LUIZLÂNDIA	UNID. ESC. LUIS TEIXEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	FERNANDO ALVES DE SOUSA	176.128-6
0197/2018	TERESINA	UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ANA MARIARODRIGUES DE CASTRO SOUSA	143.358-0
0198/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. PIRES DE CASTRO - 2ª GRE	CESSAR PORT. 2816/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SÔNIA MARIA ALVES SOARES	085.137-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 027/2018.

Teresina (PI), 07 de março de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0083/2017, de 06 de março de 2017.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leovídio Bezerra Lima Neto	Professor	171745-6	Presidente
Marlla Vasconcelos S. de Carvalho Rocha	Téc. Nível Médio	812697-6	Secretária
Jessé Leonardo da Costa	Téc. Nível Médio	064297-5	Membro
Joice Araújo Castro	Professora	143603-1	Membro
Francisca Mauricéa de Alcântara	Téc. Nível Superior	804374-4	Membro
Vivaldo Tavares Gomes	Engenheiro	068628-0	Membro
SUPLENTES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antonio Marcos Vaz de Lima	Professor	199524-3	Suplente
Marcos Antonio Pereira Lima	Professor	232.604-3	Suplente
Lucas Santos Eulálio Dantas	Advogado	812706-9	Suplente

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (um) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.



Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária da Educação do Estado do Piauí

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO – SETRE

PORTARIA Nº 005/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 028/15 – GAB, que nomeia **ERISEUDA MARIA SARAIVA LIMA**, matrícula 008075-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7, desta Secretaria;

**Art. 2º** - Nomear, **RITA DE CÁSSIADA SILVA SOUSA**, matrícula nº 008207-4, para exercer em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor IV, Símbolo DAI-7;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2018

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

PORTARIA Nº 006/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 007/17 – GAB, que nomeia **RITA DE CÁSSIADA SILVA SOUSA**, matrícula 008207-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6, desta Secretaria;

**Art. 2º** - Nomear, **MARIA DO SOCORRO CUNHA**, matrícula nº 007681-3, para exercer em substituição, o mesmo Cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisor III, Símbolo DAI-6;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2018

**GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**  
Secretário

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 359/2018, de 05 de março de 2018 – Remover o servidor **Daniel Rocha e Silva Modesto**, Médico, Matrícula nº 280680-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 20 de março de 2018.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 360/2018, de 05 de março de 2018 – Remover o servidor **Paulo Rodrigues de Moraes**, Médico, Matrícula nº 019606-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Maria de Lourdes Leal Nunes, no município de Regeneração/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 361/2018, de 05 de março de 2018 – Lotar o servidor **Ocimar da Silva**, Motorista, CPF nº: 705.487.491-91, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, cedido a esta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coodenação de Transporte/DUAD, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 066/2018

INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TECNICA PARA AVALIAR E MONITORAR A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM DIAGNOSTICO DA ESTRUTURA DA AEREA DE COMPRAS E FLUXOS DOS PROCESSOS LICITATORIOS E CONTRATOS DO ESTADO DO PIAUÍ COMA PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS NORMAS CORRELATAS.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe Técnica responsável para subsidiar no Processo Administrativo referente ao Acordo de Empréstimo nº 8775 – BR firmado entre o Governo do Piauí com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Art. 2º Instituir Equipe Técnica para avaliar as condições de participação e seleção de consultoria individual especializada em diagnostico da estrutura da aérea de compras e fluxo dos processos licitatório e contratos do Estado do Piauí com a proposição de melhorias.

Art. 3º Nomear para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria os seguintes membros.

Allan Ricardo Alves Cirilo – Matrícula Nº 321796-5  
Abigail Paulo Ulisses Vaz da Costa – Matrícula Nº 3186504  
Luciano de Aguiar Monteiro – Matrícula Nº 2878330

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01(um) ano.

Comunica-se, Publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração e Previdência Social – SEADPREV, Teresina/PI, 06 de Março de 2018.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do  
Piauí - SEADPREV

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI,

PORTARIA PRESI Nº 001/2018

Teresina (PI), 07 de Março de 2018.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO/PI**, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Companhia dos Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, os seguintes servidores:

I – MAISA FREITAS RODRIGUES, membro titular e Presidente da Comissão;

II – FABIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA, membro titular e Secretária da Comissão;

III – JOSE INACIO SOBRINHO, membro

IV – MARIA OSLEYDE RAMOS RIBEIRO, suplente;

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor imediatamente nesta data supra citada.

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Diretor Presidente da PORTO PI

Of. 010

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 02/2018**

**Procedimento – CONVITE 01/2018**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situado na Av. São Raimundo, 767, Bairro Piçarra, Teresina-PI.

**OBJETO:** Fornecimento de Materiais Hospitalares.

**Valor:** R\$ 76.701,00

**Validade:** 02 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOIRO/SUS, PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, III, § 3º da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 08 de março de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

**Of. 049**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000052/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	EDIANE PATRICIA FERREIRA LIMA
CPF DO CONTRATADO	900.117.913-49
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000052/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 14/08/2017
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	04/08/2017
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: EDIANE PATRICIA FERREIRA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000069/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	MARIA JOSÉLIA DA SILVA COSTA
CPF DO CONTRATADO	450.883.903-78
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000069/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 09/10/2017
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	07/11/2017

SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MARIA JOSÉLIA DA SILVA COSTA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 000079/2017	
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.564/0001-38
DISTRATANTE	SILVANA RODRIGUES DE ANDRADE
CPF DO CONTRATADO	038.463.273-44
OBJETO	Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 000079/2017 do Processo Simplificado MDER - Edital nº 01/2016, com efeitos a partir de 14/08/2017
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO	30/08/2017
SIGNATÁRIOS	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: SILVANA RODRIGUES DE ANDRADE

**Of. 148**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 223, de 30 de novembro de 2017, pag. 29**

**Onde se Lê:**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/17 – PROCESSO Nº AA.900.907.1.000047/17 – 30**

**OBJETO:** Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. ao mês de fevereiro/17 – Casa da Gestante  
**EMPRESA:** AGESPISA S/A – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
**VALOR:** R\$ 2.072,33 (Dois mil e setecentos e dois reais e trinta e três centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, caput da lei 8.666/93.

Leia-se:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/17 – PROCESSO Nº AA.900.907.1.000047/17 – 30**

**OBJETO:** Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. ao mês de setembro/17 – Casa da Gestante  
**EMPRESA:** AGESPISA S/A – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A  
**VALOR:** R\$ 142,50 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, caput da lei 8.666/93.

Dr. Francisco Macêdo Neto  
**Diretor Geral - MDER**  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 173**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS**  
**ÓRGÃO:** HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2018**

**CONTRATO Nº 001/2017**

**ORIGEM:** PREGÃO 001/2017

**CONTRANTE:** HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS NE LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (oxigênio)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 73.912,00 (setenta e três mil, novecentos e dose reais)

**PERÍODO DE VALIDADE:** 12 (MESES)

**FONTE DE RECURSO:** TESOIRO ESTADUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2018

**Of. 051**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL GETULIO VARGAS



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 048/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: JORGE BATISTS E CIA LTDA, CPNJ: 07.222.185/0005-51  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.792,63 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).  
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP.): 2230  
NATUREZA DA DESPEZA: 309030  
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV  
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELO CONTRATADO - ALEX MORAIS LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 049/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: GSR – GERSON SANTOS ROCHA CPNJ: 11.672.197/0001-21  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.783,50 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP.): 2230  
NATUREZA DA DESPEZA: 309030  
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV  
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELO CONTRATADO – GERSON SANTOS ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 050/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: LUCYVALDOA. PIAUILINO - ME, CPNJ: 22.879.212/0001-23  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.279,95 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP.): 2230  
NATUREZA DA DESPEZA: 309030  
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV  
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – ANDRESSA ELEUTERIO ALVES PIAUILINO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 051/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: COMERCIAL BESERRA – C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP, CPNJ: 07.239.237/0001-79  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.680,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).  
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP.): 2230  
NATUREZA DA DESPEZA: 309030  
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV  
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELO CONTRATADO – CARMELIO LUSTOSA BESERRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 052/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CPNJ: 05.042.636/0001-10  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.502,65 (CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).  
AÇÃO (PROJ/ATIV/OPESP.): 2230  
NATUREZA DA DESPEZA: 309030  
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS-HGV  
SIGANTÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/ PELA CONTRATADA – MARIA DA GLORIA DE CASTRO BRITO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 053/2017  
PREGÃO 03/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: CR – DIST. DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CPNJ: 05.106.833/0001-55  
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS”  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.788,10 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
**AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.):** 2230  
**NATUREZA DA DESPESA:** 309030  
**FONTE DE RECURSO:** 0113-SUS-HGV  
**SIGANTÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO - LAERCIO MIRANDA DE SÁ - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 054/2017  
PREGÃO 03/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA AGRESTE, CNPJ: 15.811.210/0001-37  
**OBJETO DO CONTRATO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS"  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 DE JUNHO DE 2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.642,50 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
**AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.):** 2230  
**NATUREZA DA DESPESA:** 309030  
**FONTE DE RECURSO:** 0113-SUS-HGV  
**SIGANTÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO - FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017  
CONTRATO 055/2017  
PREGÃO 03/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3944/2016/HGV.**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43  
**CONTRATADO:** DIPALLIMP - DIST. DE PROD. ALIMENT. E DE LIMP. LTDA, CNPJ: 17.897.450/0001-21  
**OBJETO DO CONTRATO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS"  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO MATRIZ EM 25%  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13 DE JUNHO DE 2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2017.  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.153,56 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
**AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP.):** 2230  
**NATUREZA DA DESPESA:** 309030  
**FONTE DE RECURSO:** 0113-SUS-HGV  
**SIGANTÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV/PELO CONTRATADO - ABIMAE L HENRIQUE DE SOUSA LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 06 DE MARÇO DE 2018.

DRA. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL/HGV

DÉBORAH R. E. SOARES  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 73/2018 - Dispensa de licitação nº 69/2018**  
**Empresa:** JORGE BATISTA **Objeto:** Descartável  
**Valor 5.259,00** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 98/2018 - Dispensa de licitação nº 94/2018**  
**Empresa:** ELLO **Objeto:** Material Hospitalar  
**Valor 72.491,06** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 99/2018 - Dispensa de licitação nº 95/2018**  
**Empresa:** ELLO **Objeto:** Medicamento  
**Valor 68.761,04** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 114/2018 - Dispensa de licitação nº 110/2018**  
**Empresa:** ROSA BRANCA **Objeto:** Padaria  
**Valor 6.282,84** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 120/2018 - Dispensa de licitação nº 116/2018**  
**Empresa:** DIPALLIMP **Objeto:** Material Lavanderia  
**Valor 11.141,26** Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Of. 033**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Extrato de publicação**

**Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 – Locação Fotocopiadora**  
**Ref. Proc. PGE/2017187091-0 – Contrato nº de Ordem 01/2018**

**Objeto:** Locação de Máquina Fotocopiadora para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e COMERCIAL EQUIP LTDA., CNPJ/MF nº 00.113.110/0001-60.

**Fundamentação Legal:** Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial 008/2016 – ADAPI – Serviços Comuns (ata incorporada SEADPREV). Liberação nº 007/2018-DL/SEADPREV/PI, expedida em 23/01/2018.

**Valor Estimado Mês/Ano** – R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mês e R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) ano.

**Valor Máximo Permitido** – Nos limites indicados na Liberação nº 007/2018-DL/SEADPREV/PI, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária – até R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais) mês e R\$ 65.976,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais) ano em franquia máxima de cópias.

**Vigência do Contrato:** 08 de março de 2018 a 07 de março de 2019.

**Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado** - Classificação Institucional: 36.101; Estrutura Programática: 0090.2000; Classificação Funcional 04.122; Elemento de Despesa: 33.90.39; Subelemento: 10; Fonte de recursos: 0100001001.

**Extrato de publicação**

**Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 – Aquisição Papel**  
**Ref. Proc. nº PGE/2017184153-0**

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo – Resmas de Papel (Caixas).

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado e EMPRESA M. J. LOPES MONTEIRO ME – CNPJ nº 02.985.402/0001-18.

**Fundamentação Legal:** Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93. Liberação nº 003/2018/CLC/MPPI, expedida em 07/02/2018. Ata de Registro de Preços – Pregão nº 11/2017/MPPI (adesão carona).

**Valor da Contratação** – R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).

**Ordem de Fornecimento expedida em:** 08 de março de 2018.

**Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado** - Classificação Institucional: 36.101; Estrutura Programática: 0090.2000; Classificação Funcional 04.122; Elemento de Despesa: 33.90.30; Subelemento: 16; Fonte de recursos: 0100001001.

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000201/18-39
Modalidade de licitação:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	MARIA ALDITIVA DE CARVALHO ME
CNPJ/CPF do contratado:	07.668.499/0001-59
Resumo do Objeto do contrato:	Constitui objeto deste contrato a aquisição de material esportivo, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades descritas abaixo.
Prazo de vigência:	Até 31 de julho de 2018.
Data da assinatura do contrato:	01 de fevereiro de 2018.
Valor Global:	89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0013.2123.27.811
Natureza de despesa:	33.90.30
Fonte de Recursos:	0210003659 010000100-EMENDA PARLAMENTAR
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Maria Alditiva de Carvalho

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 176**

**Procedimento:** Concorrência Nº 01/2018.

**Vencedor:** Construtora Videira Ltda, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89.

**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO FUNDESPI “TIPO 1”, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 01/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL MODELO PADRÃO

FUNDESPI “TIPO 1”, NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA** Construtora Videira Ltda, CNPJ Nº 22.596.890/0001-89, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 512.726,74 (quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos). Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

**Teresina, PI, 08 de março de 2018.**

**PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**

**Of. 177**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018-SEDET**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000399/17-69**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **às 10:00h (dez horas)** do dia **12 de abril de 2018**, receberá propostas para **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Terraplenagem e Construção de Muro e Calçada do Entorno, referente à 1ª etapa da obra do Centro Logístico Industrial Aduaneiro – CLIA do Estado do Piauí, localizado no Polo Empresarial Sul – área de Extensão I, Quadra “P”, Bairro Polo Empresarial, Sul, Zona Industrial – 1(Z/1-03), no município de Teresina.** O tipo de licitação é o menor preço global, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 2.381.735,06 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí- SEDET. Conforme dotação orçamentária: 1) Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 1220; 2) Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 44.90.51 e PI: 2267. O edital, planilha orçamentária e especificações técnicas e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí-PI, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – CEP: 64017-650 - Teresina- PI, Fone: (86) 3218-1822, e-mail: [licitacao@sedet.pi.gov.br](mailto:licitacao@sedet.pi.gov.br), de segunda a sexta das 08:00h às 13:00h. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da SEDET, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7312-1. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 08 de março de 2018.

Marileide Pedro da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavôr Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

**Of. 134**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CNPJ do Co - Contratante	22.911.207/0001-50
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	09/03/2018 até 09/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/03/2018
Valor global	87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: BENEDITO DE CARVALHO SÁ Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUI - IASPI
CNPJ do Co - Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	07/03/2018 até 07/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/03/2018
Valor global	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: DANIELA AMORIM AITA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PIAUI - SETRANS
CNPJ do Co - Contratante	08.809.355/0001-38
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	21/03/2018 até 21/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/03/2019
Valor global	285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUI
CNPJ do Co - Contratante	05.787.268/0001-39
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	30/03/2018 até 30/03/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/03/2018
Valor global	92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: HUMBERTO COELHO SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, constante no Diário Oficial do Estado nº 38, página 19, de 27 de fevereiro de 2018, no que se refere ao valor do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ**: valor mensal do contrato: R\$ 4.296,45 (quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), **LEIA-SE**: valor total do contrato: R\$ 113.137,52 (cento e treze mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI-PI.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

## **EXTRATO DO CONTRATO 001/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2018**

**CONTRATO:** Nº 001/2018.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à pesquisa do estado do Piauí – FAPEPI.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 00.422.744/0001-02.

**CONTRATADO:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.720.938/0001-41.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação dos direitos para o uso referente ao software intitulado “SOMOS”, depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número 1412000239-5, bem como o licenciamento do direito de uso da marca “SOMOS” registrada junto ao INPI sob o nº 906336490.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20203.19.573.0015.2530

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e Marco Aurélio Crocco Afonso, pela Fundação de desenvolvimento da pesquisa (FUNDEP).

Teresina- PI, 07 de março de 2018.

**Wellington Carvalho camarço**  
Presidente em exercício da FAPEPI

Of. 56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR POR EXTENSO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2016**

Retificamos o valor por extenso do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2016, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e a IMOBILIÁRIA LIMA AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.621.451/0001-41, referente à locação de 01 (um) galpão comercial com uma área construída de 1.923 m², localizado na Rua Henrique Dias, nº 541, Bairro São Pedro, em Teresina (PI), visando à armazenagem e guarda com segurança dos bens e documentos fiscais sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

**Onde ler-se: R\$ 19.900,00** (dezenove mil e oitocentos reais);

**Leia-se: R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais).

Teresina (PI), 08 de março de 2018.

**Paulo Sérgio Patrício de Lima**  
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON  
Matrícula nº. 03093-7

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vêm por meio deste retificar a **PORTARIA GAB. Nº 001/2018**, de 02/01/2018, publicado no DOE Nº 24, em 02 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 37/2016 e 07/2017

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** AA.002.1.005512/16-08 e AA.002.1.017020/17-17.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para atendimento da demanda dos setores que integram a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** ANA CELIA SANTOS MATOS - mat. nº 1333-1.

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 07/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.017020/17-17.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para atendimento da demanda dos setores que integram a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** ANA CELIA SANTOS MATOS - mat. nº 1333-1.

Of. 152



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000107/18 - 00, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **CARTA CONVITE, MENOR PREÇO, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **16 de Março de 2018** a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, recuperação e manutenção de 02 (dois) equipamentos de dessalinização nas comunidades de Pau Ferro e Sobrado localizados no Município de Pio IX – Piauí., conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER /PI

Of. 144

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000076/18 - 00, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **26 de Março de 2018** a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em consultoria, acompanhamento e fiscalização de obras para atender as necessidades do EMATER/PI e de obras vinculadas a convênio que este Instituto venha celebrar, conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER /PI

Of. 143

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 03/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa G.M.DE MOURA BARROS-EPP, com valor cotado equivalente a um total de **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais), o objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº. 03/2018, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 02 de Janeiro de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 03/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CARTA CONVITE nº. 03/2018, a licitante G.M.DE MOURA BARROS-EPP, com valor cotado equivalente a um total de **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Teresina, 02 de Janeiro de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 139

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP** (CNPJ nº.11.001.074/0001-69), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 494.797,70** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 07/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Patos do Piauí-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 08 de Março de 2018.

**MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2018, a licitante **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP** (CNPJ nº.11.001.074/0001-69), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 494.797,70** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Teresina, 08 de Março de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO - SEDET

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000330/17-80

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, conforme a seguir: **1ª classificada:** BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, apresentou a proposta de preço no valor de R\$ R\$ 635.381,14 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos); **2ª classificada:** CONSTRUÇÃO COSTA E MOURA LTDA-ME apresentou proposta de preço no valor de R\$ 710.674,74 (setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); A Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA., foi desclassificada por não cumprir o disposto nos itens 9.2.4 e 9.2.4.1 do edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preço. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 06 de março de 2018.

Marileide Pedro da Silva  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: José Icemar Lavôr Néri  
Secretário

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000262/17-07

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, conforme a seguir: **1ª classificada:** PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.959,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) **2ª classificada:** CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 687.079,16 (seiscentos e oitenta e sete mil e setenta e nove reais e dezesseis centavos); **3ª classificada:** CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA– ME apresentou proposta de preços no valor de R\$ 709.314,46 (setecentos e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). A Empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA., foi desclassificada por não cumprir o disposto nos itens 9.2.4 e 9.2.4.1 do edital e a Empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, foi desclassificada por não cumprir o disposto nos itens 9.2.1.2 e 9.2.3.1 do edital. A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preço. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 07 de março de 2018.

Marileide Pedro da Silva  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: José Icemar Lavôr Néri  
Secretário

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 311/15;  
Tomada de preços; nº 020/2017;  
Contrato: nº 006/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: **CONTRUTORA HABPLAN LTDA.;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção de uma ponte de concreto armado no bairro parque Joana zona rural do município de Nazária;  
Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Jose Maria Soares da Silva, pela empresa contratada.

Of. 199

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CONSTRUTORA HABPLAN LTDA.**, no valor de **R\$ 681.447,00** (seiscentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 311/15.

Teresina (PI), 07 de Março de 2018.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR  
Diretor Geral

Of. 200

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 401/16;  
Convite; nº 005/2017;  
Contrato: nº 008/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: **TECNOPOÇOS LTDA.;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, distribuição com chafariz, na loc. Olho D' Água do Brejo, na zona rural do município de Regeneração - PI;  
Fonte de Recursos: 00/16 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

Of. 201

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 230/16;  
Tomada de preços; nº 058/2016;  
Contrato: nº 009/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: **CANTEIROS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, no município de Brejo do Piauí - PI;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Of. 203

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CANTEIROS CONSTRUÇÕES E**

**SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 569.379,99** (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 230/16.

Teresina (PI), 07 de Março de 2018.

**GERALDO MAGELABARROSAGUIAR**  
Diretor Geral

**Of. 204**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA**, no valor de **R\$ 1.244.740,24** (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 420/16.

Teresina (PI), 07 de Março de 2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral

**Of. 205**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: nº 420/16;  
Tomada de preços; nº 064/2017;  
Contrato: nº 010/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA.**;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, RUA JOSÉ CAZUZA, RUA ELPÍDIO FERNANDO, RUA ANTÔNIO DE ALMEIDA, RUA PROJETADA II, RUA BRUNO DE AQUINO, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, RUA JULIO DE OLIVEIRA E RUA SIZENANDO SILVA. Na sede do município de Jacobina do Piauí - PI;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

**Of. 206**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: nº 141/17;  
Tomada de preços; nº 027/2017;  
Contrato: nº 007/2018;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: **FG ARAÚJO LEAL CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME;**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Regeneração - PI;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

**Of. 207**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **FG ARAÚJO LEAL CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS - ME**, no valor de **R\$ 979.681,00** (novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 141/17.

Teresina (PI), 07 de Março de 2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral

**Of. 208**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 013/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Itainópolis – PI, Alvorada do Gurgueia – PI e Castelo do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 11 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1301, no elemento despesa 449039, nas fontes 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 1.887.366,20 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de março de 2018.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Coordenador de Licitações do IDEPI

**GERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR**  
Diretor Geral– IDEPI

**Of. 220**

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Caxingó – PI e Nazária – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia,



horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 10 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.237, no elemento despesa 449051, nas fontes 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 1.425.224,45 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral– IDEPI

Of. 221

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Nazária – PI, Sigefredo Pacheco – PI, Assunção do Piauí – PI e Tamboril do Piauí – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 09:00 horas, do dia 19 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.15.451.0021.1301, no elemento despesa 449039, nas fontes 100/116/210. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.898.212,58 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral– IDEPI

Of. 222

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O ESATADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 001/2018 IDEPI, de 07, de fevereiro, de 2018, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**, que tem como objeto a construção de um canal aberto e bacia de dissipação com extensão de 605,00 m, e seção transversal máxima de 3,20 m, retangular, localizado na zona urbana do município de Alegrete do Piauí – PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI. **Data da abertura: dia 26, de março, de 2018 – às 10 h : 00 min. Tipo de Licitação: Menor preço/empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: 16208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa 4490.51, na fonte 100/116/210. Valor Previsto: R\$ 768.749,60 (setecentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).** O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07, de março, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 224

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 018/2018**, que tem como objeto o acompanhamento, assessoria e fiscalização dos serviços de construção da Barragem Tinguís no município de Brasileira, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 10:00 horas, do dia 24 de abril de 2018. Tipo de licitação é o de Técnico e Preço. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 16208.18.544.0021.1339-4490-51 FR 100/2010. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 181.752,46 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de março de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELADE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral– IDEPI

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 395/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO
CNPJ DA CONTRATADA	18.577.211/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 405/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO
CNPJ DA CONTRATADA	18.577.211/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 403/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: NOVA PRODUÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NOVA PRODUÇÕES
CNPJ DA CONTRATADA	10.390.309/0001-99
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/03/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENIENTE: NOVA PRODUÇÕES

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO CONTRATO Nº 028/2018

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de pavimentação de 6.940,06m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Redenção do Gurguéia - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05 **VALOR:** R\$ 845.159,96 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 064/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000217/17-76, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/16, **DATA ASSINATURA:** 26/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

## EXTRATO CONTRATO Nº 029/2018

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de 5.000,10m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05 **VALOR:** R\$ 529.759,75 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 065/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000887/16-92, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso – 00/16, **DATA ASSINATURA:** 26/02/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

Of. 043



Retificação do Extrato do Contrato PJU/020/2017

Na publicação do DOE-PI Nº 42, pág. 17, edição do dia 05.03.2018, onde se lê, Vigência: 31 de dezembro de 2017, leia-se, Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Teresina, 5 de março de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

**Of. 35**

### **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/024/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1799/17.

**OBJETO:** A retificação do caput do referido aditivo, de modo que onde se lê: para readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro e devolução de 60 (sessenta) dias do prazo contratual, leia-se: para a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, devolução de 30 (trinta) dias do prazo contratual e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, após emissão da Ordem de Reinício dos Serviços.

**DATA:** 05 de março de 2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/Paulo Lopes Serviços Da Construção Eireli).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 33**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PJU/001/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2031/13 - vol.3º

**OBJETO:** Rescisão Consensual do Contrato PJU 001/2014, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo da Rodovia – PI – 392 (Ladeira Santo Antônio Serra da Laranjeira) trecho: Bom Jesus/Currais/Serra do Uruçuí/Baixa Grande do Ribeiro. Sub-Trecho I: Est. 800 (Ladeira Santo Antônio)/Est.870 (Ladeira Santo Antônio), extensão de 1,400km. Sub-Trecho II: Est.2209 (Serra da Laranjeira)/Est.2319 (Serra da Laranjeira), extensão de 2,200km, perfazendo um total de 3,600km.

**CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA. CNPJ: 02.580.575/0001-56.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 12 de dezembro de 2017.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Erivan Araújo de Aquino (Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda).

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

**Of. 36**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### **EXTRATO DO CONTRATO 25/2018**

**CONTRATO:** Nº 25/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa

especializada em Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Caxingó- PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.322.977,12 ( Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 23695161.328

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DE RECURSOS:** 117/116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

### **EXTRATO DO CONTRATO 28/2018**

**CONTRATO:** Nº 28/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de São José do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 737.767,56 (Setecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 23695161.328

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DE RECURSOS:** 117/116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

### **EXTRATO DO CONTRATO 29/2018**

**CONTRATO:** Nº 29/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 001/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.323.084/0001-05

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de São João da Fronteira-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 620.774,13 ( Seiscentos e vinte mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 23695161.328

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DE RECURSOS:** 117/116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-me.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

**Of. 145**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 07-18  
Processo Administrativo nº 15105.234/17**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIO DE ANGICAL E PIRIPIRI - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 10 de abril de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 08 de março de 2018.

**Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas**  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador  
Of. 162

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 08-18  
Processo Administrativo nº 15105.108/17**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 10:00 hs do dia 10 de abril de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 08 de março de 2018.

**Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas**  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador  
Of. 164

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12-18  
Processo Administrativo nº 15105-109/17**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de 7.008,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 27 de março de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155- bairro Centro - Teresina - Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 08 de março de 2018.

**Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas**  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador  
Of. 160

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-109/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 6.180 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL**

DATA DA SESSÃO: 20/02/2018

**ADJUDICADA: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.213.162/0001-39.  
VALOR: R\$ R\$727.278,76 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/02/2018**

Comissão Permanente de Licitação - CPL/CPCPR  
Of. 165

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-109/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 6.180 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL  
DATA DA SESSÃO: 20/02/2018**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMEMEPIGRAFE À ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 25.213.162/0001-39.  
**VALOR: R\$ 727.278,76 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2018**

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/18.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.032696/16-02.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SID-SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	09.294.123/0001-57.
<b>Objeto</b>	O presente contrato tem por objeto integrar o/a SID - SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA - ME no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo Nº AA.900.1.003816/1400, do Termo de Referência - TR2 - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do Piauí, nos termos e condições a seguir estabelecidas e conforme modelo de declaração contida no Anexo III do edital.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses da data da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	10.11.2017.
<b>Valor Total</b>	Valor Mensal: R\$ 24.894,11 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Valor Anual: R\$ 298.729,38 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	Os recursos do presente contrato oneram recursos do FES, consoante as seguintes informações: Fonte de Recurso: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
<b>Signatários</b>	Pela Contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada:

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 21/18 AO CONTRATO Nº 05/2017.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.138151/17.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ALFA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	17.129.904/0001-14.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 05/2017, cujo objeto é a Locação de equipamentos Hospitalares para o atendimento das necessidades das unidades da rede de saúde hospitalar, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

<b>Vigência</b>	31.01.2019.
<b>Data da Assinatura</b>	31.01.2018.
<b>Ação Orçamentária</b>	2394.
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recursos</b>	100
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA.

Of. 688

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 26/03/2018, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar. **VALOR:** R\$ 664.048,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Convênio Estadual. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 08 de março de 2018.

Edgar Francisco do Nascimento  
Pregoeiro  
P. P. 23325

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 006/2018. Tipo: menor preço, POR LOTE. Regime de Execução: Empreitada global Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS DIVERAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA BRANCA - PI. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2018. Abertura: 22/03/2018, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 007/2018. Tipo: menor preço, POR LOTE. Regime de Execução: Empreitada global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA AFROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA BRANCA - PI. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2018. Abertura: 22/03/2018, às 10:30h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194.

Várzea Branca - PI, 08 de março de 2018

DENER RODRIGUES DIAS  
Pregoeiro/PMVB.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - 2ª VEZ

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de JUREMA/PI, comunica a todos os interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 002/2018, publicado no Diário dos Municípios, Diário Oficial do Estado e Jornal o Dia no dia 19/02/2018, e informado no site do TCE/PI no dia 24/02/2018, está sendo ADIADO pela 2ª vez, para o dia 19 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas). O presente adiamento é em atendimento pedido

de correções e informações no edital e nas planilhas orçamentárias, conforme protocolado por empresa interessada, nesta data na Prefeitura de Jurema – PI. Dentro de 48 (quarenta e oito) horas todas as alterações estarão sendo informadas no site do TCE/PI bem como a empresa autora do pedido.

Anísio de Abreu – PI, 06 de Março de 2018.

**TAMIRIS DE SOUZA SILVA**  
Pregoeira/PMJ

## PREFEITURAMUNICIPALDEPAJEÚDOPIAÚ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.460/2018. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Execução do serviço de pavimentação poliédrica no assentamento Lagoa do Mato no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.389,58 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO e CONVÊNIO CODEVASF SICONV Nº 020117/2017. DATA DA SESSÃO: 26 de março de 2018. HORÁRIO: às 08:30 horas. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com.

Pajeú do Piauí-PI, 07 de março de 2018.

**MARIA DO SOCORRO SILVAMARTINS MOURA**  
Presidente CPL-PMPI

## APPM- ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 21/03/2018, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 04/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO: Por menor preço Global, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Material de Expediente para APPM. Fonte de Recurso: Orçamento Geral 2018/Recurso próprio da APPM. Abertura: Sala de licitação da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 08 de março de 2018.

**VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

## PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA GRANDE -PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 004/2018, a ser realizado as 08:30, do dia 21/03/2018. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo Duráveis (Material Permanente). Validade: 12 Meses. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel.: (89) 99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 07 De Março De 2018.

**KALINE DANIELLE CHAVES**  
Presidente da CPL

P. P. 23324

## OUTROS

A empresa **M. F. S. LIMA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA – ME** inscrita sob o CNPJ: 12.983.570/0001-28, situada na Av Doutor João Silva Filho, 3509, bairro Piauí, CEP 64.208-105, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação da DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para empreendimento Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e comercio varejista de madeira e artefatos, no município de Parnaíba -PI. Foi determinado estudo um memorial descritivo.

A **Sra. Betânia de Jesus e Silva de A. Freitas**, CPF nº 273.405.623-20, portador do RG nº 359.491SSP- PI, sediado na Rua Manoel Mariscal nº 10895, CEP 64220-000, Praia do Coqueiro, Luís Correia - Piauí, torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Perfuração / Regularização de um poço artesiano para outorga preventiva de direito de uso de recursos hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. **Empreendimento:** Casa Residencial. **Denominação da Fonte:** Poço Artesiano. **Localização:** Rua Manoel Mariscal nº 10.895, CEP 64220-000, Praia do Coqueiro - Piauí. **Localização Geográfica:** Lat. - 02° 54' 16", 30 S Long. - 41° 34' 10", 90 W (Datum Sigas 2000). **Localização Hidrográfica:** Bacia do Parnaíba. **Sub - Bacia:** Difusas Litorâneas. **Volume Requerido (m³/ano):** Poço: 100,0. **Finalidade do Uso da Água:** Uso em Geral.

P. P. 23324

CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de LP e LI, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: Santa Teresinha, S/Nº, Bairro: Morro da Esperança, Várzea Grande/PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 23321

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
**PARNAIBA SHOPPING LTDA** torna público que recebeu do SEMAR - PI, a Licença de Operação, com validade até 25/01/2022, para Poço Tubular – Parnaíba - PI.

P. P. 23323



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 007/2018. DETRAN - PI. DATA: 26.03.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade



com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERÁVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 26 de março de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 007/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detrans.pi.gov.br](http://www.detrans.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 09 de março de 2018.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
FLORIANO-PI

Ofício n.º 44 /2018 -GD

Floriano (PI), 06 de março de 2018.

Ao Ilmo. Sr. Gerente do BB

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – Hospital Regional Tibério Nunes – CNPJ 06.553.564/0103-62, existentes agência do Banco do Brasil S. A. - 0096-5 – Floriano - Conta Corrente nº 11.033-7 e 41.265-1, e as venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:** Edmar José de Figueiredo - CPF - 646.372.803-97 - Diretor Geral

Antonia Gonçalves da Silva - CPF - 553.225.223-87 – Chefe da Seção de Finanças.

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS.
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
105	EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO.
124	SOLITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Atenciosamente

Edmar José de Figueiredo  
Diretor Geral

Antonia Gonçalves da Silva  
Chefe da seção de finanças

Of. 035



EDITAL Nº 01/2018 – INTERPI  
(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “FAZENDA FIORA”, “FAZENDA ARAUCÁRIA” E “FAZENDA GIRASSOL” – MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL – PI, TERMO JUDICIAL DA COMARCA DE MANOEL EMÍDIO – PI.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar **EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “FAZENDA FIORA”, “FAZENDA ARAUCÁRIA” E “FAZENDA GIRASSOL”** – Município de Sebastião Leal – PI, Termo Judicial da Comarca de Manoel Emídio – PI. EDITAL Nº 01/2018, com Área total: **4.442,3240HA (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS HECTARES, TRINTA E DOIS ARES E QUARENTA CENTIARES)**. OCUPANTES: **VARIAS FAMÍLIAS**. O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através de seu Assessor Jurídico que abaixo subscreve, como o Presidente da Comissão, conforme Designação do Senhor **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 24/2018, datada do dia 30.01.2018 e publicada no DOE Nº 23, datado do 01.02.2018, **FAZ SABER**, ao acima mencionado, que fica designado o 13 de março de 2018, na própria sede da mencionada Fazenda a partir das 08:00 até às 16:00 horas, Município de Sebastião Leal – PI, Termo Judicial da Comarca de Manoel Emídio – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminatória Administrativa dos Imóveis denominados, “**FAZENDA FIORA**”, “**FAZENDA ARAUCÁRIA**” E “**FAZENDA GIRASSOL**”, com uma área total de **4.442,3240HA (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS HECTARES, TRINTA E DOIS ARES E QUARENTA CENTIARES)**, situados no Município de Sebastião Leal – PI e Termo judiciário da Comarca de Manoel Emídio – PI e recebimento da documentação dos posseiros dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas possesiras e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre os Imóveis acima mencionados, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue proprietária ou ocupante, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos posseiros, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede do **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, situado na Rua Lisandro Nogueira, Nº1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **BRUNO COSTA PINHEIRO**, presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Sebastião Leal – PI, 20 de fevereiro de 2018.

**Bruno Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão de Ação Discriminatória Administrativa  
Portaria Interpi Nº 24/2018

Of. 112

MUNICÍPIO: FRANCISCO SANTOS-PI  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
ANEXO X- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - 6º BIMESTRE(NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2017	436.346,26	1.097.103,56	42.342,01	3.869.845,65
2018	420.548,96	1.179.247,30	586.233,50	4.688.269,89
2019	410.824,65	1.226.299,68	500.425,65	5.469.991,74
2020	384.351,27	1.387.254,70	982.767,38	6.780.958,62
2021	377.640,75	1.418.644,20	937.956,83	8.125.772,97
2022	355.272,10	1.543.866,08	1.464.241,17	10.077.560,52
2023	337.501,09	1.642.391,09	1.330.174,12	12.012.388,27
2024	317.441,16	1.772.733,11	1.159.712,24	13.892.843,80
2025	300.350,08	1.884.287,51	1.013.975,68	15.740.390,11
2026	272.293,55	2.066.625,25	775.524,90	17.460.338,41
2027	254.428,00	2.185.788,46	620.630,58	19.128.589,30
2028	240.827,51	2.275.001,50	504.216,57	20.780.521,23
2029	217.353,96	2.415.818,34	316.452,62	22.343.805,12
2030	187.982,51	2.613.035,32	60.492,74	23.744.926,17
2031	146.521,66	2.901.548,58	(310.942,22)	24.858.679,52
2032	143.904,01	2.896.212,75	(310.841,69)	26.039.358,61
2033	128.911,78	2.977.317,77	(447.457,25)	27.154.262,87
2034	110.841,64	3.080.603,63	(599.646,44)	28.183.872,20
2035	101.424,22	3.118.606,38	(656.484,02)	29.218.420,51
2036	95.238,84	3.131.222,05	(681.470,45)	30.290.055,29
2037	90.836,22	3.117.691,47	(676.745,11)	31.430.713,50
2038	78.211,75	3.164.347,26	(748.649,84)	32.567.906,47
2039	72.181,09	3.160.405,23	(756.769,13)	33.765.211,72
2040	64.411,11	3.161.782,23	(773.686,08)	35.017.438,34
2041	57.150,18	3.164.448,16	(790.873,88)	36.327.610,76
2042	50.478,09	3.153.421,32	(793.191,23)	37.714.076,18
2043	42.277,38	3.149.481,09	(805.652,41)	39.171.268,34
2044	36.734,62	3.125.713,55	(792.970,39)	40.728.574,05
2045	29.581,63	3.112.662,72	(794.225,53)	42.378.062,96
2046	25.184,64	3.074.630,42	(764.987,23)	44.155.759,51
2047	22.649,35	3.016.591,36	(712.018,73)	46.093.086,35
2048	21.366,61	2.946.621,53	(2.903.888,30)	45.954.783,22
2049	17.338,98	2.892.191,56	(2.857.513,59)	45.854.556,62
2050	9.483,23	2.864.320,58	(2.845.354,12)	45.760.475,90
2051	7.159,60	2.790.514,77	(2.776.195,58)	45.729.908,88

Fonte: Calculo atuarial 2017

LIVIA RODRIGUES DOS  
SANTOS CARVALHO:  
90393872300

Gestor

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Autenticado por AR Arruda, CN=LIVIA  
RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:  
90393872300  
Reason: I am the author of this document  
Location:

SUELI PESSOA  
LOPES:76902552304

Contador CRC Nº 6381/O-5

76902552304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=AR SERASA, CN=SUELI PESSOA  
LOPES:76902552304  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2018-03-05 11:18:30



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**Hemopi**  
SAÚDE  
Secretaria de Estado  
do Saúde / SESAPI

**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**